



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

PORTARIA Nº.06, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Dr. MARCOS ANTÔNIO MENDES DE ARAÚJO FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Itapipoca/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 2º e 5º da Portaria DIRFORO nº0194 de 18 de março de 2014, que torna público os feriados e pontos facultativos referentes ao exercício de 2014;

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessa data;

CONSIDERANDO a importância religiosa e cultural da referida data, bem como a intensa participação popular no seu festejo comemorativo;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nesta Subseção no dia 19 de junho de 2014 (quinta-feira) - *Corpus Christi*.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais na sobredita data.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados à Vara plantonista do respectivo mês de Junho em Fortaleza/CE.

CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapipoca/CE, 02 de junho de 2014.

MARCOS ANTÔNIO MENDES DE ARAÚJO FILHO
Juiz Federal da 27ª Vara/CE